

DELIBERAÇÃO Nº 029/CMAS/2017 - 29 de Junho de 2017

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Entidade “Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ CAIJ”, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 29/06/2017, Ata 147ª.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas celebrado entre a Entidade “Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM/ CAIJ” e a Prefeitura de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo nº 2.139/2017, do Convênio nº 07/2016 - Processo Original nº 7.544/2016, do recurso proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 93719f1c

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>